Disponibilização: 16 de abril de 2021 Publicação: 19 de abril de 2021

1ª INSTÂNCIA

Deferindo pedido de permuta entre os servidores efetivos Guilherme Machado de Jesuz, PJPI-31229-8, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, da comarca de Cabo Verde para a comarca de Viçosa, e Pedro Jerônimo Camêlo, PJPI-19930-7, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, da comarca de Viçosa para a comarca de Cabo Verde.

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0038699-91.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 199/2021

Número da Contratação Direta: 012/2021
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de assinatura do sistema Web Gestão Tributária.

Contratada: Open Treinamentos Empresarias e Editora Ltda. EPP

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Open Treinamentos Empresarias e Editora Ltda., para a prestação dos serviços de assinatura do sistema Web Gestão Tributária EPP.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

Rosimere das Graças do Couto Juíza Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

16 de abril de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida Assessora Técnica II

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

16 de abril de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito Christian Garrido Higuchi, Coordenador da ASPREC, através da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJMG, CEPREC, divulga-se, para conhecimento de credores, advogados e Estado de Minas Gerais, a DECISÃO que segue, e também o ANEXO, constante no final desta publicação, documento que se relaciona aos acordos diretos previstos no EDITAL nº 01/2020 dos precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais (Administração Direta e Indireta).

Marilene de Vasconcelos Albrigo Assessora Técnica II

EDITAL Nº 01/2020 ACORDOS DIRETOS EM PRECATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS SELEÇÃO DE CREDORES

DECISÃO

Trata-se da publicação do RESULTADO PARCIAL que se alcançou em razão do procedimento contemplado pelo EDITAL nº 01/2020, que trata dos acordos em precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais, em sua administração direta e indireta,